



contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses, aplicação do índice de reajuste IPCA-IBGE, no percentual de aproximadamente 10,54%, referente ao período de março/2021 a fevereiro/2022, conforme cláusula quinta, item 5.7.2 do contrato primitivo, Requisição de Despesa nº 074/2022 - GESOP/COAD, proposta de renovação da Contratada, bem como a alteração da cláusula quarta do contrato primitivo e alteração da redação constante na cláusula quinta, parágrafo primeiro, item 5.7.2 do contrato primitivo. Valor total: R\$ 97.554,07 (noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos). Recurso: 100/Tesouro. Data da Assinatura: 04/10/2022.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 334262

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 085/2022
Às 12:50 horas do dia 04 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100016023526, Pregão 085/2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº 01 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 11.727.257/0003-28 - ESTAÇÃO JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Valor Total: R\$ 264.800,00.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 334285

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

**ESTADO DE GOIÁS
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - GOIÂNIA**

Processo: 202100007074301

Interessado: GABINETE DO DELEGADO-GERAL

Assunto: licitação - prosseguimento

DESPACHO Nº 4879/2022 - DGPC/1ª DRP/DGPC-06561

Tendo em vista o despacho nº 274/2022-SSP/ADSET, através do qual a Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública recomendou o desfazimento do ato que declarou a nulidade do procedimento licitatório para que seus efeitos possam ser retomados ao *status quo ante*, o Conselho Comunitário de Segurança da Unidade Executora Própria da 1ª DRP/Goiânia acata a recomendação da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública para o prosseguimento do processo com a formalização do contrato com a empresa vencedora do certame, DUAL CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ/MF 34.969.646/0001-01, a qual já demonstrou interesse em continuar no processo. Publique-se.

Emerson Moraes de Oliveira

Presidente do CCSU da 1ª Delegacia Regional de Polícia de Goiânia

Protocolo 334419

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17.164, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022	
Designação de Gestores (Titular e Substituto) do Contrato Público nº 36/2022 - PM (000033591238)	
Processo SEI nº	202200016005326
Objeto do Contrato:	Aquisição e instalação de tela para o fechamento de todo o perímetro do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito (BPMTRÂNSITO)
Gestor titular designado:	Major PM 32.771 GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DE MELO, CPF nº 958.021.501-49.

G e s t o r s u b s t i t u t o designado:	Capitão PM 29.076 LACIEL RABELO DE CASTRO COSTA, CPF nº 781.256.001-59.
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 334250

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17.165, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 (000034195384)	
Designação de Gestores (Titular e Substituto) dos Contratos Públicos nº 30/2022 - PM (00003324486) e nº 31/2022 - PM (000033324540)	
Processo SEI nº	202200002056259
Objeto do Contratos:	Contratação de empresa especializada para produção e instalação de mastros e bandeiras e aquisição e mão de obra para assentamento de meio fio, para o Quartel do Comando Geral da Polícia Militar - lote 1 e lote 2;
Gestor titular designado:	2º Sargento QPPM 32.095 SÉRGIO SANTANA DOS SANTOS DUARTE, inscrito no CPF nº 870.371.2221-49;
G e s t o r s u b s t i t u t o designado:	3º Sargento QPPM 30.310 ALEXSANDRO DA SILVEIRA, inscrito no CPF nº 713.791.501-91;
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 334312

PORTARIA Nº 17.167, de 30 de setembro de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200002097943, e

Considerando o que preconiza o art. 78 (Reversão é o ato pelo qual o policial militar agregado retorna ao respectivo quadro, tão logo cesse o motivo que determinou a sua agregação, voltando a ocupar o lugar que lhe competir na respectiva escala numérica, primeira vaga que ocorrer.), parágrafo único e art. 79 (A reversão será efetuada mediante ato do Governador do Estado ou de autoridade à qual tenham sido delegados poderes para isso.) da lei 8.033, de 2 de dezembro de 1975 c/c o Decreto Estadual nº 904, de 27 de abril de 1976;

Considerando a Decisão Judicial Monocrática, de 6 de setembro de 2022 (000034026374), do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE/GO); e

Considerando o Ofício nº 100.775, de 26 de setembro de 2022 (000034023030), do 20º Batalhão de Polícia Militar (20º BPM), resolve:

Art. 1º Reverter, a contar de 26 de setembro de 2022, ao quadro a que pertence nesta Polícia Militar, o Cabo QPPM 34.864 VALÉRIO DOS SANTOS ANTONY, CPF nº 025.632.251-16, do 20º Batalhão de Polícia Militar (20º BPM).

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, através das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, e a OPM em que o policial militar fora classificado, providenciem o que lhes competem.

Art. 3º Determinar a 4ª seção da Chefia de Recursos Humanos que, deverá reclassificar o militar em questão no Almanaque, abatendo 1 mês e 23 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2022.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 334319